

PORTARIA Nº 684, DE 27 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004472/2024-71, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MATRÍCULA	NOME	PADRÃO DE VENCIMENTO ATUAL	NOVO PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA
1069581	ÉLIDA RAMOS MEDEIROS	1	2	01/05/2024
1066659	MARIZA SOUZA DIAS	7	8	01/05/2024
1072554	WEULER BORGES SANTOS	7	8	25/05/2024

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288771** e o código CRC **F6BEA188**.

PORTARIA Nº 685, DE 27 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004450/2024-10, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 678/2024, publicada no Diário Oficial da União em 27/05/2024, que designou **MIURA PAMPLONA BROCKES**, Matrícula n.º 3387419/SIAPE, Assistente em Administração, para substituir o(a) ocupante da função de Secretária Executiva e de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Jataí, CD-4, para constar, onde se lê: "no período de 20/05/2024 a 31/05/2024", leia-se: "no período de 27/05/2024 a 31/05/2024".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288924** e o código CRC **0CB9A6EE**.

PORTARIA Nº 686, DE 27 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.003067/2024-36, RESOLVE:

Conceder Progressão a **KAMILA RODRIGUES COELHO**, Matrícula n.º 1584008/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET) da Universidade Federal de Jataí, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG, a partir de 29/10/2022, data em que completou o interstício de 2 (dois) anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289020** e o código CRC **215F72FC**.

PORTARIA Nº 687, DE 27 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000849/2024-13, RESOLVE:

Conceder Progressão a **EUTER PANIAGO JUNIOR**, Matrícula nº 1246553/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Jataí, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 19/02/2023, data em que completou o interstício de 2 (dois) anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289022** e o código CRC **D8567CB9**.

PORTARIA Nº 688, DE 27 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000103/2024-18, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ANDRE AMARAL BRAVIN**, Matrícula nº 1624831/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) da Universidade Federal de Jataí, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 15/05/2024, data em que completou o interstício de 2 (dois) anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289028** e o código CRC **B980683C**.

PORTARIA Nº 689, DE 27 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.001199/2024-23, RESOLVE:

Conceder Progressão a **THIAGO ANDRE SALVITI DE SA ROCHA**, Matrícula nº 1272155/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe A, lotado(a) no Instituto de Ciências Agrárias (ICA) da Universidade Federal de Jataí, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 02/02/2024, data em que completou o interstício de 2 (dois) anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289029** e o código CRC **6EC616E6**.

PORTARIA Nº 690, DE 27 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000994/2024-02, RESOLVE:

Conceder Progressão a **FERNANDO APARECIDO DE MORAES**, Matrícula nº 1701995/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado(a) no Instituto de Biociências (IB) da Universidade Federal de Jataí, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 18/05/2024, data em que completou o interstício de 2 (dois) anos.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289030** e o código CRC **30D4BDFA**.

PORTARIA Nº 691, DE 28 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de **GUILHERME CARDOSO ROSA**, efetuada pela Portaria nº 573/2024, publicada no D.O.U. de 26/04/2024, seção 2, páginas 25 e 26, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, por não ter tomado posse no prazo legal.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/05/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289557** e o código CRC **477E7960**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 692/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.004164/2024-46**, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª Dr.ª **Cecília Nunes Moreira**, Matrícula nº 1331941/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, como tutora para colaborar na inserção sócio-profissional do servidor **Lucas Zaiden**, Matrícula nº 1168626/Siape, Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFJ, conforme previsto no artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 017/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/05/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289655** e o código CRC **92A02CF9**.

PORTARIA Nº 693, DE 29 DE MAIO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004458/2024-78, RESOLVE:

Designar **IDONALDO GOMES ASSIS FILHO**, Matrícula nº 3390094/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Assuntos Administrativos da Universidade Federal de Jataí, CD-4, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros no período de 25/06/2024 a 04/07/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 29/05/2024, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0289946** e o código CRC **13F49224**.